



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 2.525, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2009 (nº 2.792/2008, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani), que denomina Campus Milton Geraldo Lampe o campus de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 102, de 2009 (nº 2.792 de 2008, na Casa de origem) objetiva denominar “*Campus Milton Geraldo Lampe*” o *campus* de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no referido município paranaense.

A proposição, que tem como autor o Deputado Alex Canziani, foi distribuída, na Câmara dos Deputados, às Comissões de Educação e Cultura, de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nas três referidas comissões, o projeto foi aprovado em caráter terminativo, conforme autoriza o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), segundo o qual às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída para exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, não tendo recebido emendas.

2 - ANÁLISE

No âmbito do Senado da República, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que versem sobre instituições educativas e homenagens cívicas, a teor do art. 102, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), como no caso do PLC nº 102, de 2009, ora em exame.

Na justificação do projeto, consta a informação de que o Sr. Milton Geraldo Lampe, fundador da Metalúrgica Lampe, em 1951, contribuiu decisivamente para o desenvolvimento socioeconômico do Paraná, sobretudo no setor de metalurgia. Não obstante, a biografia do empresário revela sua passagem por relevantes cargos de representação do setor produtivo, uma vez que ele

(...) ocupou diversas posições de direção da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Apucarana; foi Presidente do Sindimetal, de Apucarana; Vice-Presidente Executivo da Federação de Indústrias do Estado do Paraná. Teve destacada atuação no âmbito do G19 – Grupo de Sindicatos Patronais das Indústrias Metalmeccânica, de Material Elétrico, Eletroeletrônica e de Reparação de Veículos do Estado do Paraná. Teve significativa influência na formação da Fundação de Ensino Técnico de Apucarana (FETAP).

Em razão de sua destacada trajetória empresarial, a Câmara dos Deputados houve por bem aprovar o projeto, com vistas a estimular os brasileiros que “vislumbram na modernização tecnológica o caminho do sucesso produtivo e do desenvolvimento econômico e social”.

Os *campi* universitários detêm alta significação educacional, cultural e cívica para as cidades em que se situam, sobretudo para a comunidade acadêmica local, docente e discente.

Desse fato resulta a reiterada homenagem que se presta a figuras representativas para tais comunidades, como o Sr. Milton Geraldo Lampe, destacado paranaense do setor metalúrgico.

Do ponto de vista do mérito, portanto, reconhecemos no homenageado os requisitos necessários para dar nome ao *campus* de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O projeto não merece reparos nos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nem tampouco quanto à técnica legislativa.

III - VOTO

Nesses termos, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 102, de 2009 (nº 2.792 de 2008, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2009.

 VICE-
Presidente


Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Alvaro Dias.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2009.



SENADORA MARISA SERRANO

Vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 102/09, NA REUNIÃO DE 08/12/09
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE: *Marisa Serrano* (Sen. Marisa Serrano)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS RELATOR	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRAÑO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC

102 / 2009

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PG do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PG do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATI					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
FATIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLYCY				
PAULO PAIM					JOSE NERY				
INACIO ARRUDA	X				GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO	X			
HERÁCLITO FORTES					ERAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES	X			
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

M. Serrano

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/12/2009

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 289/2009/CE

Brasília, 8 de dezembro de 2009.

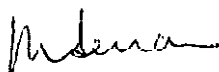
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Alex Canziani, que “Denomina Campus Milton Geraldo Lampe o campus de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.”

Atenciosamente,



SENADORA MARISA SERRANO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do
Senado Federal

Publicado no DSF, de 15/12/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 19571/2009